



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à **aquisição de notebooks** para a SEMUR, conforme requisição de compra 54/2026, anexa este documento e com seus devidos Termos de Referência.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para aquisição, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

- a. A presente aquisição de notebook com especificações técnicas avançadas justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR, especialmente para atender às demandas do setor de Engenharia, que desempenha papel essencial no planejamento, elaboração, análise e acompanhamento de projetos técnicos de interesse público.
- b. Atualmente, os equipamentos disponíveis no setor apresentam limitações significativas de desempenho, não sendo compatíveis com os requisitos mínimos exigidos pelos softwares técnicos utilizados nas atividades diárias, tais como programas de elaboração de projetos, modelagem, desenho técnico, orçamento, planejamento e compatibilização de obras. Essa insuficiência compromete diretamente a produtividade da equipe, ocasionando lentidão na execução das tarefas, falhas operacionais, interrupções frequentes, retrabalho e atraso na elaboração e análise de projetos essenciais ao desenvolvimento urbano e à manutenção da infraestrutura municipal.
- c. A aquisição de notebook com tela de 15” ou superior, memória RAM de 32GB DDR5, processador Intel Core i7 de 13ª geração ou superior, armazenamento SSD NVMe de 1TB,



placa de vídeo dedicada de 8GB e demais especificações compatíveis com a complexidade das atividades técnicas desenvolvidas, visa suprir de forma eficiente a necessidade operacional do setor, garantindo desempenho adequado para execução simultânea de softwares de engenharia, maior capacidade de processamento de dados, agilidade no desenvolvimento de projetos e melhor desempenho nas atividades administrativas e técnicas.

- d. A modernização dos equipamentos proporcionará ganhos significativos em produtividade, eficiência e qualidade técnica, permitindo maior agilidade na elaboração de projetos de engenharia, memoriais descritivos, levantamentos, orçamentos, cronogramas, análises técnicas e demais documentos indispensáveis às atividades da SEMUR. Além disso, possibilitará melhor desempenho no atendimento às demandas internas da administração pública e às necessidades da população, promovendo maior celeridade nos processos e respostas mais eficazes às demandas relacionadas à infraestrutura urbana, manutenção de vias, obras públicas e serviços essenciais.
- e. Sob o aspecto qualitativo, a aquisição contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, oferecendo ferramentas adequadas à execução de suas funções, reduzindo falhas técnicas, minimizando o tempo de resposta e aumentando a precisão dos serviços prestados. Sob o aspecto quantitativo, permitirá maior volume de produção técnica em menor tempo, otimizando recursos humanos e operacionais e reduzindo impactos decorrentes da obsolescência dos equipamentos atualmente em uso.
- f. Destaca-se, ainda, o relevante interesse público envolvido na presente aquisição, uma vez que o setor de Engenharia da SEMUR é responsável por atividades diretamente ligadas ao planejamento urbano, à execução e fiscalização de obras públicas, à manutenção de espaços urbanos e à melhoria da infraestrutura do município. A eficiência desse setor impacta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população, refletindo em melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade, urbanização e bem-estar social.
- g. O cunho social da aquisição está diretamente relacionado ao fortalecimento da capacidade



técnica da administração pública municipal, permitindo maior eficiência na elaboração e execução de projetos voltados ao interesse coletivo. Com equipamentos adequados, o setor poderá desenvolver com mais qualidade ações e projetos destinados à melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população por meio de intervenções mais bem planejadas, obras mais eficientes e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente aquisição representa investimento necessário e estratégico para o fortalecimento institucional da SEMUR, promovendo modernização administrativa, eficiência operacional, melhoria na prestação dos serviços públicos e avanço na capacidade técnica do setor de Engenharia, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de aquisição de material e uso geral para a SEMUR, conforme requisição 54/2026, será necessário que a empresa contratada forneça notebooks de qualidade, com desempenho adequado às atividades administrativas e técnicas da Secretaria, garantindo durabilidade ao longo do tempo e uso contínuo. É essencial para garantir o bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

5. DA DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência e neste ETP.



6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência e as requisições de registro de preço em anexo, desenvolvido pela PMAV.

7. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Necessário aplicar cotação para a efetiva estimativa do valor da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não Aplicável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a. Proporcionar aos servidores equipamentos modernos e adequados para a execução de suas atividades, aumentando a produtividade e a qualidade dos processos administrativos e técnicos.
- b. Garantir o uso de equipamentos com sistemas atualizados, reduzindo vulnerabilidades e riscos de falhas ou perda de dados institucionais.
- c. Assegurar que as atividades sejam realizadas com maior agilidade e precisão, resultando em melhor atendimento às demandas da população.
- d. Adquirir equipamentos com boa relação custo-benefício, durabilidade e suporte técnico garantido, reduzindo custos futuros com substituições ou locações.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a. Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.



- b. Todas as solicitações citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser atendidas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável.

13. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida aquisição do objeto em questão é viável para contratação.

14. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma aquisição de materiais de uso geral da PMAV, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da Secretaria Municipal de Obras, em todas as suas particularidades e atribuições, relativas à gestão administrativa, controle de obras públicas, comunicação institucional e execução das atividades operacionais da Secretaria.

A pretendida aquisição visa prover os servidores de ferramentas adequadas e dar continuidade às atividades da SEMUR. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Marcos Tadeu Silva Barros – Auxiliar Administrativo SEMUR

Atílio Vivacqua – ES, 29 de Abril de 2026

**assinado digitalmente*
Mário Sérgio França Brito
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

**assinado digitalmente*
Marcos Tadeu Silva Barros
Auxiliar Administrativo
SEMUR



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUR/GAB - SEMUR - PMAV
assinado em 29/04/2026 07:43:35 -03:00

MARCOS TADEU SILVA BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV
assinado em 29/04/2026 13:35:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2026 13:35:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL OLIVEIRA GOMES (ESTAGIÁRIO - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20CDKJ>